



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA N.º 111/2025

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS), DE
BUENÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

Prefeito do Município de Buenópolis, José Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros governamentais e civis para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Buenópolis conforme a Lei Municipal nº 1.358/2012.

Artigo 2º - O referido Conselho Municipal de Assistência Social é composto pelos seguintes cidadãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Fabiana Rodrigues Fonseca Teixeira

Suplente: João Wilson Teixeira Pereira – Primeiro Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Patrícia Dumbá Amorim – Segunda Secretária

Suplente: Meriane Aparecida da Silva Viveiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Euzilane Fátima Amorim – Vice-Presidente

Suplente: Alzira de Jesus Lopes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Vânia Maria da Costa

Suplente: Maria Aparecida Moreira da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Conselheiros Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social:

Titular: Mateus Henrique Boas de Carvalho – Presidente

Suplente: Nilsa de Campos Moura

Titular: Maria Aparecida Moura de Souza

Suplente: Ângela Gonçalves de Almeida

Conselheiros Representantes de Usuários, de Entidades de Usuários ou Entidades de defesa de direitos dos Usuários de Assistência Social:

Titular: Jarbas Ferreira Silva

Suplente: Eliana Angelita Santos

Titular: Francisco José de Moura Amorim

Suplente: Douglas Cléber Amorim

Artigo 3º - O Presidente do CMAS será o Sr. MATEUS HENRIQUE BOAS DE CARVALHO, a vice-presidente a Sra. EUZILANE FÁTIMA AMORIM; como 1ª Secretário o Sr. JOÃO WILSON TEIXEIRA PEREIRA; como 2ª Secretária a Sra. ANA PATRÍCIA DUMBÁ AMORIM; a Secretária Executiva será a Sra. JULDETE PAULA DA SILVA. Este Conselho terá o mandato de 20/08/2025 à 20/08/2027.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/08/2025. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 29 de Agosto de 2025.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal